

SQUADRA INVESTIMENTOS – GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	GESTOR DE RECURSOS
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	<u>Vide Anexo I</u>
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Squadra Investimentos – Gestão de Recursos Ltda. (“Squadra”) é uma empresa de gestão independente, responsável pela gestão de fundos de investimentos em ações, constituída em 07/12/2007. Os primeiros fundos foram lançados em 31/03/2008. Os principais sócios são Guilherme Mexias Aché, Luiz Maurício de Miranda e Silva e Eduardo Valentim de Araujo. Os sócios da Squadra possuem vasta experiência em análise de empresas e investimento em ações, principalmente no mercado brasileiro. A Squadra está registrada na CVM, conforme Ato Declaratório CVM nº 9762, de 13 de março de 2008.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Não houve evento societário relevante nos últimos 5 (cinco) anos.

b. escopo das atividades	Não houve nos últimos 5 (cinco) anos alteração relevante no escopo das atividades. Com a mudança regulatória, a Squadra passou a distribuir seus próprios fundos.
c. recursos humanos e computacionais	<p>Nos últimos 5 (cinco) anos os servidores internos e firewalls foram renovados, instalados nobreaks para atender todas as estações de trabalho, o processo de backup e o serviço de e-mail foram transferidos para ambiente em nuvem, e o servidor passou a ser replicado em ambiente em nuvem.</p> <p>Em 14.11.2019, Luis Felipe Saramago Stern tornou-se sócio da Squadra e foi eleito administrador. Nesta mesma data, Luis Felipe Saramago Stern foi indicado para substituir o Diretor Marcos Porto Gadelha Junior como diretor responsável pelas atividades de (i) gestão de risco, (ii) prevenção à lavagem de dinheiro e (iii) cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, passando assim, Luis Felipe Saramago Stern, a ser o Diretor responsável por estas áreas.</p>
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	A Squadra acompanhou as alterações advindas das melhoras práticas, novas regras e normas aplicáveis aos participantes do mercado de capitais, e, nesse sentido, modificou, aperfeiçoou e atualizou seus controles internos e políticas para atender às novas exigências legais e demandas dos órgãos reguladores e autorreguladores, em especial as alterações para a adaptação aos novos Códigos da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.
3. Recursos humanos	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	10 (dez) sócios
b. número de empregados	12 (doze) empregados
c. número de terceirizados	2 (dois) (compartilhamento entre sociedades sob controle comum)
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	<p>Luiz Mauricio de Miranda e Silva (CPF/MF nº 028.088.997-69)</p> <p>Marcos Porto Gadelha Junior (CPF/MF nº 016.801.987-69)</p>

4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	A Squadra não possui auditor independente.
b. data de contratação dos serviços	N/A
c. descrição dos serviços contratados	N/A
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Sim, as receitas de taxas de administração auferidas pela Squadra são suficientes para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim, o patrimônio líquido da Squadra representa mais de 0,02% dos recursos financeiros sob sua administração e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução	Item facultativo para o Gestor de Recursos.
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	A Squadra atua na gestão discricionária de fundos de investimentos em ações.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	Os produtos geridos são fundos de investimentos em ações (FIAs) e fundo de investimento em cotas de fundos de ações (FIC FIAs). Os FIC FIAs investem em fundos master (FIAs) geridos pela Squadra.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	As ações de companhias abertas são os principais tipos de valores mobiliários, tendo ainda derivativos (ações, opções de ações, índices e moedas, futuro de índices e moedas), títulos públicos federais e fundos de liquidez diária para remuneração do caixa.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A Squadra distribui apenas cotas de fundos próprios.

<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>N/A. A Squadra atua apenas na atividade de gestão e distribuição de fundos próprios.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>A Squadra Investments – Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ/MF nº 09.278.157-0001-58), atua na gestão de fundos de investimento e carteiras administradas de investidores residentes no exterior.</p> <p>A Squadra Participações – Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ/MF nº 17.528.915/0001-77), atua na gestão de fundos de investimento em participações.</p> <p>As três sociedades possuem sócios em comum (conflito quanto ao tempo, disponibilidade e interesses em cada sociedade do grupo). Também é importante mencionar que alguns fundos possuem diferentes formas de remuneração, podendo cobrar apenas taxa de administração ou taxa de administração mais taxa de performance (conflito quanto a alocação e privilégio de um fundo específico).</p>
<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁵ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>	<p>Total de Investidores: 1.060 Em fundos destinados a investidores qualificados: 621 Em fundos destinados a investidores não qualificados: 491 Há investidores que investem nos dois tipos de fundos.</p>
<p>b. número de investidores, dividido por:</p>	
<p>i. pessoas naturais</p>	<p>171</p>
<p>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</p>	<p>0</p>
<p>iii. instituições financeiras</p>	<p>0</p>
<p>iv. entidades abertas de previdência complementar</p>	<p>0</p>
<p>v. entidades fechadas de previdência complementar</p>	<p>1</p>
<p>vi. regimes próprios de previdência social</p>	<p>0</p>
<p>vii. seguradoras</p>	<p>0</p>
<p>viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil</p>	<p>0</p>

ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	438
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	450 (conta e ordem)
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Total: R\$ 3.487.876.583 Qualificado: R\$ 1.979.861.811 Não qualificado: R\$ 1.508.014.773
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 226.926.405
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	1. R\$ 949.518.054 2. R\$ 316.988.794 3. R\$ 204.157.519 4. R\$ 149.786.123 5. R\$ 140.385.959 6. R\$ 131.803.600 7. R\$ 83.317.706 8. R\$ 60.956.526 9. R\$ 52.788.250 10. R\$ 38.334.711
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 1.042.697.314
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0
iii. instituições financeiras	R\$ 0
iv. entidades abertas de previdência complementar	R\$ 0
v. entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 353.943.642
vi. regimes próprios de previdência social	R\$ 0
vii. seguradoras	R\$ 0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0
ix. clubes de investimento	R\$ 0
x. fundos de investimento	R\$ 2.086.475.055

xi. investidores não residentes	R\$ 0
xii. outros (especificar)	R\$ 4.760.571 (conta e ordem)
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	R\$ 3.073.879.661 (<i>long</i> R\$ 3.173.631.240/ <i>short</i> R\$ 99.751.579)
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 0
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0 (consolidando a estrutura Master-Feeder)
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 328.432.388
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0
j. derivativos (valor de mercado)	R\$ 23.870.280
k. outros valores mobiliários	R\$ 29.997.160 (compromissada)
l. títulos públicos	R\$ 48.056.555
m. outros ativos	R\$ 12.677.681 (dividendos)
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	A Squadra não exerce administração fiduciária.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	

a. controladores diretos e indiretos	Controladores diretos: Guilherme Mexias Aché (CPF/MF 960.753.177-91) Luiz Mauricio de Miranda e Silva (CPF/MF 028.088.997-69) Eduardo Valentim de Araujo (CPF/MF 082.188.437-95)
b. controladas e coligadas	N/A
c. participações da empresa em sociedades do grupo	N/A
d. participações de sociedades do grupo na empresa	N/A
e. sociedades sob controle comum	Squadra Investments – Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ/MF nº 09.278.157-0001-58) Squadra Participações – Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ/MF nº 17.528.915/0001-77)
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	N/A
8. Estrutura operacional e administrativa ⁶	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	(i) Diretoria: Responsável pela representação da empresa, discussão de assuntos estratégicos e orientação geral dos negócios. (ii) Comitê de Investimentos: Responsável pelas estratégias de investimentos dos fundos geridos. (iii) Comitê de Compliance: Responsável pelas políticas, controles internos e gerenciamento de riscos operacionais. (iv) Comitê de Risco: Responsável pelo controle de enquadramento, risco e liquidez dos fundos geridos. (v) Departamento Técnico: Responsável pela análise de tendências da indústria e fundamentos específicos das companhias, a fim de identificar oportunidades de investimento. (vi) Equipe de Distribuição: Responsável pelo atendimento ao cliente, cadastro, <i>suitability</i> , transmissão e monitoramento de ordens.

<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>(i) Diretoria: composta por Guilherme Mexias Aché e os administradores Eduardo Valentim de Araujo, Luiz Mauricio de Miranda e Silva, Felipe Dutra Cançado e Luis Felipe Saramago Stern. Os administradores reúnem-se, ordinariamente, uma vez por ano, e os diretores, quando necessário, sob demanda.</p> <p>(ii) Comitê de Investimentos: composto por Guilherme Mexias Aché, Luiz Mauricio de Miranda e Silva e Eduardo Valentim de Araujo. Reúne-se, no mínimo, quinzenalmente.</p> <p>(iii) Comitê de Compliance: composto por Guilherme Mexias Aché, Luiz Mauricio de Miranda e Silva, Eduardo Valentim de Araujo, Luis Felipe Saramago Stern e Paola Camero Moussatche. Reúne-se sob demanda.</p> <p>(iv) Comitê de Risco: composto por Luis Felipe Saramago Stern, Felipe Henrique Duek, Luis Augusto de Oliveira Gamboa, Luiz Mauricio de Miranda e Silva e Guilherme Mexias Aché. Reúne-se sob demanda.</p> <p>Os registros de cada órgão são feitos em atas, apresentações e/ou e-mails circulados para os respectivos membros.</p>		
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>(i) Luiz Mauricio de Miranda e Silva: diretor responsável pela gestão de recursos e sócio-administrador.</p> <p>(ii) Guilherme Mexias Aché: diretor responsável pelo <i>suitability</i> e distribuição de cotas de fundos de investimentos próprios.</p> <p>(iii) Luis Felipe Saramago Stern: diretor responsável pela gestão de risco, PLD, <i>compliance</i> e controles internos, e sócio-administrador.</p> <p>(iv) Eduardo Valentim de Araujo: sócio-administrador.</p> <p>(v) Felipe Dutra Cançado: sócio-administrador.</p> <p>A sociedade pode ser representada sempre em conjunto por 2 administradores.</p>		
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>N/A</p>		
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p> <table border="1" data-bbox="145 2018 895 2145"> <tr> <td data-bbox="145 2018 895 2092">a. nome</td> </tr> <tr> <td data-bbox="145 2092 895 2145">b. idade</td> </tr> </table>	a. nome	b. idade	<p><u>Vide Anexo II</u></p>
a. nome			
b. idade			

c.	profissão	
d.	CPF ou número do passaporte	
e.	cargo ocupado	
f.	data da posse	
g.	prazo do mandato	
h.	outros cargos ou funções exercidos na empresa	
8.4.	Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	Luiz Mauricio de Miranda e Silva
a.	currículo, contendo as seguintes informações:	
i.	cursos concluídos;	MBA pela Wharton School of Business em 1998 e Graduação em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em 1992.
ii.	aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	N/A
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
	<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	Squadra Investimentos – Gestão de Recursos Ltda.
	<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	Diretor responsável pela gestão de recursos
	<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Gestão de Recursos
	<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	07-Dez-2007 – Até o presente
8.5.	Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	Luis Felipe Saramago Stern
a.	currículo, contendo as seguintes informações:	
i.	cursos concluídos;	Graduação em Engenharia de Produção na Universidade Federal Fluminense - UFF em 2004.
ii.	aprovação em exame de certificação profissional	CPA-20
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
	<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	Squadra Investments – Gestão de Recursos Ltda.
	<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	Backoffice e financeiro.

<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Gestão de Recursos
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	20-Dez-2007 – Até o presente
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	Idem ao item anterior
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	Guilherme Mexias Aché
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Graduação em Economia em 1991 pela Faculdade Cândido Mendes.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	Squadra Investments – Gestão de Recursos Ltda.
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	Diretor responsável pela gestão de recursos
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Gestão de Recursos
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	23-Set-2009 – Até o presente

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	13 (treze) profissionais sendo 2 na gestão, 9 na análise e 2 na execução (trading)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<p>Gestor – responsável pela tomada de decisão na construção do portfólio dos fundos da Squadra, selecionando ativos e definindo o tamanho de cada posição</p> <p>Analista – responsável pela análise detalhada das companhias e do setor, com o objetivo de auxiliar o gestor na tomada de decisão</p> <p><i>Trader</i> – responsável pela execução das ordens do gestor</p>

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O processo de investimento da Squadra tem por base o uso intensivo de metodologia *bottom-up*, através de análises de tendências da indústria e fundamentos específicos das companhias, a fim de identificar oportunidades de investimento. Há um processo de constante monitoramento quantitativo e qualitativo com o objetivo de filtrar as oportunidades de investimento – *long* ou *short*. Esse processo consiste em visitas regulares às companhias, participação em seminários e conferências, uso ativo de rede de contato, acompanhamentos e análise dos principais indicadores das indústrias, entre outros. Uma vez apontadas as ideias, aprofundamos e buscamos o máximo de informação possível sobre a companhia e o setor em questão. Uma profunda análise abrangendo todas as demonstrações financeiras é realizada, incluindo a investigação de todas as informações divulgadas e os passivos contingenciais, além de minuciosa análise da estrutura acionária. Nossa análise da indústria inclui conversas com outros *players*, fornecedores, clientes, ex-funcionários, atuais e antigos acionistas, etc. Devemos desenvolver uma visão clara das razões pela qual a ação tornou-se mal precificada. Dessa forma, acreditamos fortemente alcançar sólida avaliação dos possíveis cenários de *upside* e *downside*, consequentemente reduzindo riscos particulares e permitindo o monitoramento e ajuste das expectativas ao longo do tempo.

Nosso *valuation* e análise financeira geralmente incluem estimativas de fluxo de caixa das empresas para um horizonte de 3 a 5 anos; horizontes mais longos normalmente não contribuem efetivamente para a projeção, apenas gerando “poluição”. Acreditamos que os fundamentos da tese de investimento e seus potenciais catalisadores se materializarão nesse prazo. Normalmente utilizamos metodologia de múltiplo de saída quando estamos avaliando retorno esperado. Julgamos que apenas em situações específicas a metodologia de DCF será uma melhor ferramenta de avaliação. Consideramos importante também acompanhar qual o consenso de mercado, tanto na expectativa de lucros como também na avaliação do *investment case*, já que estes fatores podem atuar como potenciais catalisadores nos preços das ações. Os modelos de avaliação são proprietários, desenvolvidos internamente.

<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>5 (cinco) profissionais</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Conciliação diária das operações, verificação de limites e validação das carteiras fornecidas pelo administrador.</p> <p>Supervisão do provedor de TI e outros provedores de serviço terceirizados.</p> <p>Elaboração, atualização e validação das políticas de <i>compliance</i> da Squadra, monitorando a aderência e o cumprimento das referidas políticas, normas e leis vigentes, bem como promover treinamentos adequados aos funcionários.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A área conta com procedimentos dispostos nos Manuais, incluindo, mas não se limitando a (i) atualização das políticas, com periodicidade anual ou na ocorrência de qualquer alteração nas normas em vigor, (ii) treinamento dos funcionários, (iii) monitoramento das políticas e procedimentos, (iv) acompanhamento dos limites de exposição e concentração dos fundos, (v) testes de liquidez, (vi) acesso a qualquer tempo dos e-mails dos funcionários e ligações telefônicas. A Squadra utiliza sistema de terceiros para retenção, arquivo e verificação de e-mails e um sistema de controle de enquadramento dos fundos.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>O diretor responsável pelo Compliance exerce suas atividades com independência e autonomia, tendo discricionariedade para tomar as decisões, reportando diretamente aos sócios e diretores.</p>
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>3 (três) profissionais</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Controle do enquadramento do ativo do fundo com o passivo (Risco de Liquidez), limites de exposição total bruta/líquida, por companhia e por setor, cenários de stress e VaR.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A Squadra utiliza sistema próprio e de terceiros para o controle do enquadramento dos fundos. As rotinas, relatórios e suas periodicidades estão estabelecidos na Política de Gestão de Risco e no Manual de Procedimentos Operacionais.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>O diretor responsável pelo Risco exerce suas atividades com independência e autonomia, tendo discricionariedade para tomar as decisões, reportando diretamente aos sócios e diretores.</p>

<p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	N/A
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	N/A
<p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>	N/A
<p>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	4 (quatro) profissionais
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	Atendimento ao cliente, <i>know-your-client</i> , cadastro de clientes, <i>suitability</i> , transmissão de ordens, monitoramento de movimentação e atualização periódica.
<p>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p>	Os profissionais recebem um treinamento inicial cobrindo as informações dos fundos e todos os tópicos necessários e um treinamento periódico para atualização.
<p>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</p>	A Squadra utiliza sistema de terceiros para o cadastro, arquivamento de informações de <i>know-your-client</i> e <i>suitability</i> , transmissão de ordens e monitoramento de movimentações. O cadastro é armazenado no administrador dos fundos assim com a transmissão de ordens. Os outros procedimentos são realizados no sistema InvesttoolsCRM.
<p>e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	Após o contato inicial com o cliente, são recolhidas informações para fins de cadastro, <i>know-your-client</i> e <i>suitability</i> . De acordo com o resultado, novas informações podem ser solicitadas. O cadastro é realizado no sistema do administrador e este pode também solicitar esclarecimentos adicionais. Após suprir todas as necessidades, o cliente está apto para investir. As ordens são lançadas diretamente no sistema do administrador e no sistema de monitoramento de movimentações. Os cadastros são atualizados periodicamente, conforme definido no manual.
<p>8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	Em 14.11.2019, Luis Felipe Saramago Stern tornou-se sócio da Squadra e foi eleito administrador. Nesta mesma data, Luis Felipe Saramago Stern foi indicado para substituir o Diretor Marcos Porto Gadelha Junior como diretor responsável pelas atividades de (i) gestão de risco, (ii) prevenção à lavagem de dinheiro e (ii) cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, passando assim, Luis Felipe Saramago Stern, a ser o Diretor responsável por estas áreas.

9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A remuneração da gestão dos fundos é através de taxa de administração ou taxa de administração mais taxa de performance.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	48%
b. taxas de performance	52%
c. taxas de ingresso	0%
d. taxas de saída	0%
e. outras taxas	0%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	Item facultativo para o Gestor de Recursos.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	O principal custo de transação de um fundo de ação é a corretagem em operações de bolsa. A Squadra seleciona corretoras ponderando diversos aspectos como qualidade de execução das ordens, custo, <i>trading expertise</i> , acesso à determinados mercados e oportunidades de investimento, reputação, confiabilidade, credibilidade, disponibilidade de ativos para aluguel, qualidade do <i>research</i> e outros serviços relacionados oferecidos como participação em eventos, conferências e reuniões. No que concerne a seleção de corretoras, o departamento técnico da Squadra, formado pelos profissionais de <i>research</i> junto com os <i>traders</i> , periodicamente avaliam a qualidade dos serviços prestados. As corretoras escolhidas devem também ser aprovadas pelos administradores dos fundos.

<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>A Squadra recebe relatórios de <i>research</i> e outros serviços relacionados além do serviço de execução de ordens. A política de <i>soft dollar</i> é pautada em dois princípios básicos: i) as corretagens pagas às corretoras com transações de valores mobiliários em nome dos fundos geridos devem gerar benefícios para os investidores; e ii) qualquer acordo envolvendo o uso de <i>soft dollar</i> para serviços e produtos deve ser consistente com o dever da Squadra de buscar a melhor execução das operações.</p> <p>Assim, é possível que em certas circunstâncias os fundos arquem com uma taxa de corretagem mais elevada para determinadas corretoras desde que estas forneçam serviços de pesquisa e análises que justifiquem tal diferença.</p> <p>Adotamos os critérios permitidos pela SEC na legislação americana (Section 28(e) of the Securities Exchange Act of 1934, <i>soft dollar safe harbor</i>).</p> <p>Os Colaboradores estão proibidos de aceitar, dar ou receber, presente, viagem, entretenimento ou outra cortesia comercial que (i) tenha valor excessivo; (ii) não seja um brinde ou presente normal/habitual; (iii) dinheiro ou equivalente; (iv) pode ser interpretado como suborno, recompensa ou propina; ou (v) em violação de qualquer lei ou regulamento.</p> <p>Qualquer presente não listado acima poderá ser aceito pelos Colaboradores caso não exceda o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) anuais. Qualquer exceção deverá ser reportada ao Diretor de Compliance e, se aprovada, deverá ser devidamente documentada, incluindo a razão pela qual a exceção foi concedida.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>O servidor contém considerável nível de redundância, com múltiplos hard-drives, backup e no-break. O backup é armazenado diariamente em ambiente em nuvem. Possuímos provedores de internet e telefonia redundantes. O serviço de e-mail e a interface operacional do administrador podem ser acessados de qualquer lugar via internet. Contamos com uma estrutura <i>off-site</i> caso ocorra alguma restrição de uso/acesso ao escritório. Os servidores são replicados em um ambiente de nuvem e entrarão em serviço automaticamente em caso de interrupção do servidor local. O sistema de conciliação de fundos utiliza plataforma web e pode ser acessado de qualquer localidade após um procedimento de autenticação segura (<i>two-factor authentication</i>). O Diretor de Compliance coordenará os deslocamentos para o site de contingência, caso necessário.</p>

<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>Nossos fundos podem investir em <i>small, mid e large caps</i>. No entanto, 70% do portfólio está sujeito a seguinte restrição de liquidez: deve poder ser vendido em 44 dias úteis, considerando que esta venda represente, no máximo, 25% do volume médio (<i>average daily trading volume</i>) dos últimos 30 dias.</p> <p>O controle de liquidez, composto pelo monitoramento da liquidez dos fundos combinado com o cronograma de resgates agendados para os próximos 60 dias, será realizado semanalmente e encaminhado para o gestor e Comitê de Risco.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Cadastro, Monitoramento e Comunicação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - análise das informações e documentação dos clientes. - controle e manutenção de registros internos das movimentações e verificação de compatibilidade com capacidade financeira e atividade econômica. - comunicação das transações com sérios indícios de crimes de "lavagem" ou ocultação de bens. <p>O diretor de cadastro, será o responsável pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e a responsabilidade administrativa de que trata a Lei 9613/98, referente aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores.</p> <p><i>Suitability</i></p> <p>A equipe de distribuição será responsável pela coleta de informações e documentos dos clientes e obtenção do Questionário de <i>Suitability</i> devidamente preenchido, com base no qual será definido um perfil, através de um sistema de pontuação baseado nas respostas obtidas. Caso os investimentos pretendidos estejam em desacordo com o perfil definido, o cliente deve ser alertado. Caso, mesmo após o alerta, o cliente decida ordenar o investimento, ele deverá assinar o Termo de Ciência de Desenquadramento do Investimento ao Perfil do Investidor.</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>	<p>http://www.squadrainvest.com.br</p>

11. Contingências	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	N/A
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	N/A
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	N/A
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	N/A
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

f. títulos contra si levados a protesto

Vide Anexo III

ANEXO I

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020

À

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Rua Sete de Setembro nº 111, 2º-5º e 23º-24º andares

Centro – CEP 20.050-901

Rio de Janeiro/RJ

Ref.: Declarações Adicionais do Diretor Responsável pela Administração e pela Implementação de Regras, Procedimentos e Controles Internos

DECLARAÇÃO

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e o diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 558/15, alterada pelas Instruções CVM nºs 539/17, 597/18, 604/18 e 609/19, declaram que reviram o formulário de referência e atestam que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Squadra Investimentos – Gestão de Recursos Ltda.

Luiz Mauricio de Miranda e Silva

Luis Felipe Saramago Stern

ANEXO III

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020

À

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Rua Sete de Setembro nº 111, 2º-5º e 23º-24º andares

Centro – CEP 20.050-901

Rio de Janeiro/RJ

Ref.: Declarações Adicionais do Diretor Responsável pela Administração

Luiz Maurício de Miranda e Silva, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 07.851.886-7, expedida pelo IFP-RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 028.088.997-69, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Squadra Investimentos – Gestão de Recursos Ltda., informa para os devidos fins que não possui:

- a) acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f) títulos contra si levados a protesto.

Luiz Mauricio de Miranda e Silva